

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2026 | Edição: 61 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Petróleo Brasileiro S.A./Petrobras Transporte S.A.

AVISO DE FATO RELEVANTE

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0001-59, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução ANP nº 35/2012, de 13/11/2012, torna pública a informação de que o duto OCAB, de 38", com origem na Estação de Barra do Furado, em Quissamã/RJ, e destino no Terminal de Cabiúnas, em Macaé/RJ, reclassificado como oleoduto de transporte, recebeu solicitação de transporte que poderá levar a instalação a operar acima de 90% (noventa por cento) de sua capacidade operacional.

PEDRO MODENESI PITTA PINHEIRO

Gerente de Relações Institucionais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.